



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº88/2017 – 4ªRETIFICAÇÃO**  
Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto ..... **01**
- 02- PORTARIA NORMATIVA Nº11/2017 – TORNAR SEM EFEITO**  
Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 04, de 6 de junho de 2017, que alterou a estrutura organizacional da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis (PROAES) e dá outras providências ..... **01**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – CTG**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado ..... **02 - 15**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CB – RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado ..... **16**
- 05- PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – CFCH – RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado ..... **17 - 19**
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE – LIKA – CB – RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado ..... **19 - 20**
- 07- PORTARIAS DE PESSOAL**  
PROGEPE – Comissão – Nº 5.213, 5.218, 5.227/2017 ..... **20 - 21**  
CENTRO – CFCH – Nº 012, 013/2017 ..... **22**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 88 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento na Lei n.º 8.112/1990, na Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013, na lei n.º 13.325/2016, no Decreto n.º 6.097/2007, no Decreto n.º 7.485/2011 e, no Decreto n.º 6.944/2009, portaria do MEC n.º 243/2011 e nas Resoluções n.º 22/2013, 29/2013, 15/2014, 16/2015, 23/2015 e 03/2016, e 13/2017 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, torna público a seguinte INCLUSÃO de ÁREA/subárea e VAGA ao EDITAL Nº 88 de 20 de novembro de 2017, Publicado no DOU n.º 222, de 21/11/2017, páginas 70 a76:

### ANEXO 1

CTG - CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS					
- Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50740-550 Tel.: (81) 2126-8200 / 8201 -					
Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO	ÁREA(S)	CLASS E	REGIM E DE TRABA LHO	Nº VAGA S	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
ENGENHARIA MECÂNICA	Projetos Subárea: Projeto Mecânico	Adjunto A	DE	01	Doutor em Engenharia Mecânica, engenharia Aeronáutica, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Naval e/ou Oceânica. Graduado em Engenharia Mecânica, engenharia Aeronáutica, ou Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia mecatrônica.

**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**

Publicado no DOU nº229, de 30.11.2017, seção 3, páginas 82

### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora para Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Pernambuco torna sem efeito a publicação da Portaria Normativa nº11/2017, publicada no Boletim Oficial nº 102, de 07 de novembro de 2017, devido a incorreções no texto.

Ana Maria Santos Cabral  
Pró-Reitora para Assuntos Estudantis  
PROAES/UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES -**  
**PROTEN**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/11/2017)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre de 2018 do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado, serão elegíveis os graduados nos cursos reconhecidos pelo MEC em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima também podem se candidatar, desde que o curso tenha uma carga horária mínima de 2.340 horas e seja reconhecido pelo MEC. As inscrições somente serão aceitas após a apreciação pela Comissão de Seleção e homologação pelo Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, serão elegíveis mestres na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC e em instituições internacionais. Em se tratando de cursos de graduação realizados no exterior, serão aceitos cursos nas áreas explicitadas acima.

1.2 – Excepcionalmente, poderão se inscrever para o processo de seleção candidatos sem a titulação de graduação ou mestre cursando o último período da graduação ou mestrado, conforme o caso. Para isso, deverão apresentar declaração de concluinte do curso em questão conforme itens 2.2 e 2.3. Contudo, deverão ser matriculados somente após comprovação do término dos respectivos cursos de graduação para o Mestrado e da Pós-Graduação, Nível Mestrado, para o Doutorado, conforme a Resolução 10/2008 do CCEPE, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

1.3 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971 ou 2126-8252 ou 2126-8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias 01 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018, das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, pessoalmente, ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições;

- A responsabilidade pela documentação é do candidato ao Processo Seletivo.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (disponível em: [www.proten.ufpe.br](http://www.proten.ufpe.br)) e no Anexo I. O candidato obrigatoriamente deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa, cujas vagas estão disponíveis neste edital. As linhas de pesquisa estão numeradas e identificadas no Anexo II. **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição a linha de pesquisa de sua escolha;**

- b) cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), acompanhado de 1 (uma) cópia dos respectivos documentos comprobatórios para contagem de pontos da 2ª Etapa de avaliação deste edital;

2.1.1 – Se existir dúvida quanto à autenticidade dos documentos referidos na letra “b” de 2.1, a autenticação será realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 – Os seguintes candidatos poderão requerer, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV):

- Aluno inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda,

- Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
- b) Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de concluinte emitida pela Coordenação do Curso de Graduação (ver 2.3);
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação
- c) Diploma, comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou declaração de concluinte do Mestrado emitida pela Coordenação de Pós-Graduação; e
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão - CSA designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros, sendo um suplente.

3.1 – A seleção para o Mestrado e o Doutorado constará de:

Cronograma da Seleção ao Mestrado e ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	01/12/2017 a 18/01/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Homologação das inscrições	19/01/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado	22/01/2018	A partir das 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	23/01/2018 a 25/01/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 1 – Provas de Português e Inglês	26/01/2018	9h00 – 12h00
Resultado	29/01/2018	A partir das 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	30/01/2018 a 01/02/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 2 – Análise do Projeto de Pesquisa	02/02/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado	05/02/2018	A partir das 17h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	06/02/2018 a 08/02/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 3 - Defesa do projeto de pesquisa e análise do Curriculum Vitae	15/02 a 19/02/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado da Etapa 3 e do Resultado Final	20/02/2018	A partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 3 e do Resultado Final (intervalo de 3 dias úteis)	21/02/2018 a 23/02/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Matrícula	26/02/2018 a 02/03/2018– Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Início das aulas	A partir de 03/2018	-

3.1.1 - Prova de Português

3.1.1.1 - A Prova de Português tem peso 1 na média final das notas.

3.1.1.2 -A Prova de Português, de caráter eliminatório conforme item 7.6, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos científicos em Língua Portuguesa e terá duração de 1 hora e 30 minutos, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de equipamentos eletrônicos.

3.1.1.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de português, do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de Língua Portuguesa.

3.1.1.4 - São critérios para a avaliação da prova de Português:

Demonstração de capacidade de interpretação do texto	50%
Gramática	50%
Total	100
OBS.: Candidatos estrangeiros (cuja língua mãe não seja o português) farão uma redação sobre o tema escolhido pela comissão de seleção em espanhol ou inglês.	

### 3.1.2 Prova de Inglês

3.1.2.1 - A Prova de Inglês tem peso 1 na média final das notas.

3.1.2.2 - A Prova de Inglês, de caráter eliminatório conforme item 7.7, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos científicos em língua inglesa.

3.1.2.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões. Não será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de língua inglesa.

3.1.2.4 - São critérios para a avaliação da prova de Inglês:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	100%
--	------

3.1.2.5 - Nas provas de português e inglês será garantida a não identificação dos candidatos.

### 3.1.3. –Análise do Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1- A análise do projeto tem caráter eliminatório conforme o item 7.8. O peso dessa etapa é 1,5 para a composição da média final.

3.1.3.2- São critérios para a análise do projeto:

Aderência à linha de pesquisa e viabilidade	20%
Caracterização do problema	10%
Clareza dos objetivos	20%
Precisão de conceitos	15%
Organização e correção do texto	15%
Descrição da metodologia	20%

3.1.3.3- **Defesa do Projeto de Pesquisa** - A defesa do projeto é de caráter classificatório, com peso de 2,5.

3.1.3.4- A defesa do projeto poderá ser realizada por meio de videoconferência para candidatos residentes a mais de 500 km de distância do Município de Recife, Pernambuco.

3.1.3.5- São critérios para a defesa do projeto:

<b>Texto</b>	
Aderência à linha de pesquisa e viabilidade	20%
Caracterização do problema	10%
Clareza dos objetivos	20%
Precisão de conceitos	15%
Organização e correção do texto	15%
Descrição da metodologia	20%
<b>Apresentação oral</b>	
Clareza	30%
Domínio do tema e uso correto da linguagem	30%
Arguição	40%

3.1.3.6 - O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 04 páginas, contendo, no mínimo: objetivo, caracterização do problema/justificativa, metodologia/estratégia de ação, aderência à linha de pesquisa, cronograma e bibliografia, conforme Anexo V.

3.1.3.7 - A Defesa do Projeto consistirá de Apresentação Oral com no máximo 10 (dez) minutos de duração e 5 (cinco) de arguição. Será disponibilizado recurso audiovisual para a apresentação.

### 3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo para os candidatos de Mestrado e Doutorado, com peso 4, terá caráter classificatório. O candidato deverá organizar os documentos numerando todas as páginas entregues de forma sequencial. Uma folha de rosto deve ser inserida contendo a relação de documentos entregues e as páginas correspondentes. Não deverão ser inseridos documentos que não permitam avaliação conforme os itens das tabelas apresentadas nos itens 3.1.4.2 (para mestrado) e 3.1.4.3 (para doutorado).

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Mestrado:

<b>1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 8,0)</b>	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN	Número x 0,5
1.c Reprovações	Número x -0,1
Fator de desempenho da graduação – FDG	$FDG = 1.a + 1.b + 1.c$
1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9
1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas
Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	$FIGC = 1.d + 1.e + 1.f$
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10
<b>Nota Graduação</b>	<b><math>TP1 = MHE + FDG + FIGC</math></b>
<b>2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (Peso 2,0):</b>	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
<b>2.1 Atividade Acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.1.a Iniciação Científica ou similar, sob supervisão	Semestre x 0,25
2.1.b Monitoria	Semestre x 0,5
2.1.c Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	Semestre x 0,5
	<b><math>TP2.1 = 2.1.a + 2.1.b + 2.1.c</math></b>
<b>2.2 Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.2.a Publicação de resumos em congressos*	Número x 0,5
2.2.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional*	Número x 2
2.2.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional*	Número x 2
2.2.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado*	Número x 4
2.2.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado*	Número x 6
	<b><math>TP2.2 = 2.2.a + 2.2.b + 2.2.c + 2.2.d + 2.2.e</math></b>



<b>Somatório das notas</b>	<b>TP2 = TP2.1 + TP2.2</b>
*Será aceito como comprovante de Trabalho produzido, no caso de trabalho já publicado, a primeira página do trabalho, desde que possa ser identificado o evento ou periódico, permitindo comprovar a publicação. No caso de resumo ou artigo aceito e ainda não publicado, o comprovante de aceite deve ser anexado à cópia da primeira página do trabalho. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção científica do candidato.	
3.1.4.3 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Doutorado:	
<b>1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 2,0)</b>	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN	Número x 0,5
1.c Reprovações	Número x -0,1
Fator de desempenho da graduação – FDG	FDG = 1.a+1.b+1.c
1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9
1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas
Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	FIGC = 1.d +1.e+1.f
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10
<b>Nota Graduação</b>	<b>TP1 = MHE+FDG+FIGC</b>
<b>2. HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (Peso 4,0)</b>	
O valor máximo da nota de Mestrado é 10 (dez)	
<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.a Média do Histórico de Mestrado (convertida)	Máximo de 10
2.b Mestrado em até 26 meses (sim = 1; não = 0)	0 ou -0,25
<b>Nota Mestrado</b>	<b>TP2 = 2.a + 2.b</b>
<b>3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 1,0):</b>	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
<b>Atividade Acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
3.a Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Semestre x 8
3.b Outros (orientação de monografias, de estágios, patentes, atividades didáticas)	Semestre(Número) x 2
<b>Nota Atividades Acadêmicas</b>	<b>TP3 = 3.a + 3.b</b>
<b>4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)</b>	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
4.a Publicação de resumos em congressos*	Número x 0,2
4.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional*	Número x 2
4.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional*	Número x 2
4.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado*	Número x 4
4.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado*	Número x 6

Somatório das notas	TP4 = 4.a + 4.b + 4.c + 4.d + 4.e
*Será aceito como comprovante de Trabalho produzido, no caso de trabalho já publicado, a primeira página do trabalho, desde que possa ser identificado o evento ou periódico, permitindo comprovar a publicação. No caso de resumo ou artigo aceito e ainda não publicado, o comprovante de aceite deve ser anexado à cópia da primeira página do trabalho. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção científica do candidato.	

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Seleção.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.proten.ufpe.br/>.

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 24 vagas para o Curso de Mestrado e 19 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa. O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, **dentro da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição**. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.1.1 - Serão acrescentadas 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), que aprovados na seleção não tenham logrado classificação na forma prevista em 6.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 01/2011 – CCEPE).

#### 7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Energia Nuclear, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – 50740-545 – Recife, PE. Telefone: (81) 2126 7971. E-mail: [protenufpe@gmail.com](mailto:protenufpe@gmail.com).

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Português, de caráter eliminatório.

7.7 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Inglês, de caráter eliminatório.

7.8 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Etapa Análise de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório.

7.9 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Projeto de Pesquisa realizar-se em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.10 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa disponível no site <http://www.proten.ufpe.br/index.php>.

7.11 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.12- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.13 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

Coordenador  
Romilton dos Santos Amaral  
Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – UFPE

#### **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – VAGAS

III – MODELO DO BOLETO

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V – MODELO DO PROJETO

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**INGRESSO NO ANO 2018.1**

**Preencher no computador ou em letra de forma.**

**Todas as informações e documentação solicitadas, nesta ficha e no edital, são indispensáveis ao cadastramento da proposta.**

MODALIDADE			
<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO			
Linha de pesquisa pretendida: _____			
<b>*preenchimento obrigatório. Ver Anexo II</b>			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME COMPLETO			
NOME SOCIAL			
NATURALIDADE		NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado		SEXO <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR – UF	DATA EMISSÃO
FILIAÇÃO Mãe: Pai:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro)			
CEP	CIDADE		UF PAÍS
FONE (DDD)	FAX	E-MAIL	
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal:( ) Sim ( ) Não			
Candidato (a) Deficiente:( ) sim ( ) Não. Se sim: especificar			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO</b>			
CURSO			ANO DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO			
CIDADE		UF	PAÍS
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
PROGRAMA/NÍVEL			ANO DE CONCLUSÃO
TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE			
INSTITUIÇÃO			
JÁ RECEBEU BOLSA DE ESTUDO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		ÓRGÃO:	
NÍVEL:		PERÍODO (MÊS/ANO)      A	

**COMO VOCÊ FUNDAMENTA SUA MOTIVAÇÃO PARA CURSAR O MESTRADO/DOCTORADO NO PROTEN? (MÁXIMO 20 LINHAS, ESCRITOS A MÃO).**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Estou pleiteando uma bolsa de Mestrado/Doutorado:**

SIM  NÃO. Assinale apenas uma opção.

**Caso a opção assinalada for NÃO, justifique no quadro abaixo:**

**JUSTIFICATIVA:**

**Regime de dedicação ao Programa:**

**Tempo Integral (40h/sem.)**  **Tempo Parcial (20h/sem.)**

**Possuo vínculo empregatício:**  SIM  NÃO.

**Estou pleiteando ocupação de vaga institucional (somente servidores da UFPE):**

SIM  NÃO.

**Se estrangeiro:**

Nº DO PASSAPORTE	TIPO DE VISTO	DATA DE VALIDADE
------------------	---------------	------------------

Local e Data:           ,    de        de

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**FAVOR REMETER ESTE FORMULÁRIO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS ATÉ AS 16:00 h DO DIA 18/01/2018 PARA:**

**Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares - PROTEN**

**Departamento de Energia Nuclear - UFPE**

**Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – Cidade Universitária**

**50740-540 - Recife – PE ou pelo E-mail: protenufpe@gmail.com**

**ANEXO I-B (Comprovante de Inscrição)**

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO	N.º
SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN- ENTRADA 2018.1	
NIVEL:( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO	
Nome do Candidato:	
Nome Social:	
Telefone de contato:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição. _____, _____ de _____ de 2017.	
_____ Assinatura do Candidato	
COLAR NO ENVELOPE -----	

RECIBO DE INSCRIÇÃO	N.º
SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN- ENTRADA 2018.1	
NIVEL:( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO	
Nome do Candidato:	
Nome Social:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição do candidato acima identificado. Em, ____/____/____ às :: VISTO SECRETARIA:	
SOLICITAR ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO AO ENTREGAR	

**ANEXO II –  
LINHAS DE PESQUISA COM OFERTAS DE VAGAS**

Linha de Pesquisa	Vagas		Perfil requerido do candidato
	Mestrado	Doutorado	
ANÁLISE NEUTRÔNICA E TERMOIDRÁULICA DE SISTEMAS NUCLEARES	1		Engenheiro ou físico
		1	Mestre em engenharia ou física
APLICAÇÕES DA RADIAÇÃO GAMA E X À TOMOGRAFIA, RECONSTRUÇÃO, FLUIDODINÂMICA E TESTES NÃO DESTRUTIVOS	3		Engenheiro, físico, químico, matemático, ciência da computação, tecnólogo em radiologia, biólogo
		3	Engenheiro, físico, químico, matemático, ciência da computação, Tecnólogo em radiologia
APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM MEDICINA NUCLEAR, RADIOTERAPIA E RADIODIAGNÓSTICO	2		Físico, engenheiro ou biomédico
	1		Tecnólogo em radiologia, biomédico, farmacêutico, físico ou engenheiro biomédico
		1	Engenheiro elétrico/eletrônico ou bacharel em física, com mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares.

APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM SISTEMAS POLÍMERICOS	1		Físico, químico (bacharel, industrial), engenheiro (materiais, energia, químico)
		1	Químico (bacharel, industrial, engenheiro), farmacêutico
APROVEITAMENTO QUÍMICO E ENERGÉTICO DE FONTES DE BIOMASSA		3	Graduação em química, engenharia mecânica ou matemática
CICLAGEM BIOGEOQUÍMICA EM ECOSISTEMAS TERRESTRES		2	Agrônomo, engenheiro agrônomo ou ambiental
DOSIMETRIA AMBIENTAL	1		Graduação em Radioquímica com disponibilidade para tempo integral
	1		Engenheiro químico, químico industrial ou físico com disponibilidade para tempo integral
	1		Graduado em Biomedicina com disponibilidade para tempo integral
		1	Tecnólogo em Radiologia com Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares. Disponibilidade de tempo integral.
	1		Biólogo com disponibilidade para tempo integral
DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES E SISTEMAS FOTVOLTAICO, TERMOELÉTRICO (SOLAR) E EÓLICO	1		Engenheiro elétrico com modalidade em Eletrônica ou Engenheiro Eletrônico
		1	Engenheiro mecânico com Mestrado em Energia Solar Térmica
DOSIMETRIA DE ESTADO SÓLIDO	1		Físico, químico, engenheiro
	1		Engenheiro (de materiais, de minas, mecânico, metalúrgico ou químico), físico (bacharel) ou químico (bacharel). Disponibilidade para tempo integral.
		1	Tecnólogo em radiologia
MEDIÇÃO, AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DOS RECURSOS SOLAR E EÓLICO	1		Graduação em engenharia de energia. Disponibilidade para tempo integral
		1	Graduação em engenharia de energia. Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares. Disponibilidade para tempo integral.
METROLOGIA DAS RADIAÇÕES	1	1	Físico, engenheiro ou biomédico
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE BIOMASSA	2		Graduação em engenharia ou ciências biológicas

RADIOBIOLOGIA	2	1	Graduação em Biologia, Biomedicina
RADIOECOLOGIA E ANÁLISES AMBIENTAIS	1		Biólogo
	2		Químico, engenheiro mecânico
		1	Químico
TRANSFERÊNCIA DE MASSA E ENERGIA NO SISTEMA SOLO-PLANTA-ATMOSFERA		1	Bacharel ou Licenciado em matemática, com mestrado em meteorologia

Total de Vagas: 42 (Mestrado: 24; Doutorado: 19)

### ANEXO III

#### ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO

1. Acesse o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união (GRU)”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

#### PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

##### UNIDADE FAVORECIDA

**CÓDIGO: 153098**

**GESTÃO: 15233**

##### RECOLHIMENTO

**CÓDIGO: 288322**

##### NÚMERO DE REFERÊNCIA

**CÓDIGO: 3168**

##### COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

**Não é necessário informar.**

##### CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

- CPF do candidato ou aluno

- Nome do candidato

**VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 50,00**

##### CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Anexar o comprovante de pagamento e apresentar no ato da inscrição.



## ANEXO IV

### (REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, Sigla do Órgão Emissor \_\_\_\_\_, Data de emissão  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Data de  
Nascimento \_\_\_\_\_, sexo \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, Nome da mãe  
\_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Único para  
Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS  
\_\_\_\_\_. DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos  
do Decreto nº 6.135/2007; Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União  
de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2017.2) para Admissão ao corpo  
discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Curso de  
\_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado). Declaro, outrossim, estar ciente que serei punido com as sanções  
previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras. Recife,  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

## ANEXO V - PROJETO PARA CANDIDATO AO PROTEN

O projeto deverá conter no máximo **04 PÁGINAS**, obedecendo obrigatoriamente às seguintes especificações:

- Formato A4: margens superior 1,5cm; inferior 2,5cm; esquerda e direita 2,0cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0pt (Antes), 6 pt (Depois) e simples (Entre linhas);
- Títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda,
- Corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

### 1.DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

### 2. ROTEIRO/TEXTO DO PROJETO (1500 PALAVRAS) :

Resumo Técnico (250palavras)

Palavras chave

- Objetivo geral e específicos;
- Caracterização do problema /justificativa(800 palavras)
- Metodologia e Estratégia de ação (400 palavras)
- Aderência à linha de pesquisa do Edital para a qual submete o referido projeto – (250 palavras);
- Cronograma de atividades;
- Referências Bibliográficas.

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Inovação Terapêutica da UFPE – 2018.1**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Nº 75 de 31/08/2017, e retificado no Boletim Oficial Nº 106 de 16/11/2017, disponível em [www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 13 (treze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	KAYQUE ALMEIDA DOS SANTOS	9,16
2	CAMILA GOMES DE MELO	8,83
3	AILTON ALVARO DA SILVA	8,51
4	GLEYKA DAISA DE MELO SANTOS	7,91
5	MARCOS VICTOR GREGORIO DE OLIVEIRA	7,82
6	THAIS SOUTO PAULA DA COSTA NEVES	7,43
7	THIAGO FERNANDES BENEVIDES	7,34
8	VINICIUS SOARES DE VASCONCELOS	7,29
9	RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA	7,00
10	CLEDSON DOS SANTOS MAGALHÃES	7,00

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
-	-	-
-	-	-

**DOUTORADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	ANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	8,65
2	MARIA DE FÁTIMA DEODATO DE SOUZA	8,65
3	JEANN FABIANN BRANCO JUNIOR	8,37
4	TAYSA RENATA RIBEIRO TIMÓTEO	8,31
5	RUANY CRISTYNE DE OLIVEIRA SILVA	8,11
6	LILIAN DAVID DE AZEVEDO VALADARES	7,80
7	ARTUR ALVES RODRIGUES DA SILVA	7,74
8	JÉSSICA DE ANDRADE GOMES SILVA	7,40
9	DÉBORA DOLORES SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	7,36
10	FELIPE NEVES COUTINHO	7,22
11	MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA ALBUQUERQUE	7,02
12	ANA CATARINA CRISTÓVÃO SILVA	7,00
13	FABIANA CARNEIRO SILVA DE HOLANDA	7,00

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
-	-	-
-	-	-

Maira Galdino da Rocha Pitta  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado) da UFPE/CFCH  
- 2018**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia torna público o Resultado Final da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2018. De acordo com os Itens 4.1 e 6.1 do Edital de Seleção, publicado no Boletim Oficial UFPE nº 070 (Especial), de 17 de agosto de 2017, disponível em [www.ufpe.br/PROGEPE](http://www.ufpe.br/PROGEPE), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 42 (quarenta e dois) e o de Doutorado em 22 (vinte e dois), as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados com média geral  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete vírgula zero), obedecendo-se à ordem de classificação.

**MESTRADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	VALDEMIRA PEREIRA CANÊJO DE ANDRADE	9,30
2º	LARYSSA DE ARAGÃO SOUSA	9,04
3º	JOSÉ FABIO GOMES DA SILVA	8,89
4º	ANDRÉS FELIPE BERNAL RESTREPO	8,69
5º	JOAQUIM PEDRO DE SANTANA XAVIER	8,52
6º	VIVIANE TRAJANO DA SILVA	8,41
7º	VIVIANE DA SILVA SANTOS	8,40
8º	ALEXANDRE CHAVES BEZERRA	8,28
9º	VICTOR ALISSON ANDRADE DA SILVA	8,24
10º	KAIO CÉSAR DE OLIVEIRA TAVARES	8,21
11º	EMANUELLE CRISTINE BATISTA DA SILVA	8,20
12º	LIARA SILVA MEDEIROS	8,17
13º	LARISSA FURTADO LINS DOS SANTOS	8,16
14º	ITALO RODRIGO PAULINO DE ARRUDA	8,15
15º	KEILA SUZANA GLICERIO DE ASSIS	8,13
16º	DEYVSON NATANAEL DOS SANTOS LIMA	8,05
17º	MARINA LOUREIRO MEDEIROS	8,03
18º	DIEGO FELIPE DOS SANTOS	8,00
19º	MARTA ELIZABETH GUERRA CORRÊA UCHÔA	7,98
20º	JOSÉ HELBER SIQUEIRA GOMES RIBEIRO	7,95
21º	DIEGO CÔRTE DE OLIVEIRA	7,94
22º	JOHN KENNEDY RIBEIRO DE SANTANA	7,93
23º	HELDER ALVES DE LIMA	7,86
24º	THALITA NATÁLIA CAVALCANTI	7,79
25º	CAMILA ARYANA DA SILVA MONTE	7,77
26º	TAMIRES GABRYELE DE LIMA MENDES	7,75
27º	EMELY CHRISTINE SULINO DE MELO	7,74
28º	JOSÉ ROBERTO HENRIQUE SOUZA SOARES	7,74
29º	PEDRO LUÍS DE MENDONÇA CARVALHO	7,73
30º	EDWILSON MEDEIROS DOS SANTOS	7,72
31º	KÉTCIA FERREIRA DE SANTANA	7,71
32º	NEOLAM MARCELO BARBOSA DE MORAES	7,71
33º	TÂNELLY NERIAH SANTOS	7,66

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
34°	REJANE DO NASCIMENTO DA SILVA	7,63
35°	VICENTE BATISTA RANGEL	7,59
36°	ANDRÉ FELIPE DA SILVA	7,58
37°	NIVALDO LEMOS DE SOUZA	7,52
38°	HERIVELTO CORREIA DA SILVA FILHO	7,48
39°	TIANE ARAÚJO DE PAIVA E SOUZA	7,42
40°	ALBERTO CÉSAR DAMACENA DA SILVA FARIAS	7,26
41°	CLÁUDIA VALÉRIA ROSA DA SILVA	7,01

**DOUTORADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1°	DANIELA FLORÊNCIO DA SILVA	9,32
2°	GIRLAN CÂNDIDO DA SILVA	9,20
3°	LINALDO SEVERINO DOS SANTOS	8,96
4°	ÍTALO CÉSAR DE MOURA SOEIRO	8,89
5°	JEISSY CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA	8,84
6°	PEDRO FELIPE CAVALCANTI DOS SANTOS	8,74
7°	CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	8,69
8°	EMMANUELE RIBEIRO DE MENDONÇA	8,50
9°	MARIANA DE ALBUQUERQUE VILARIM	8,43
10°	VANESSA MARTINS LOPES	8,35
11°	JOSEMARY SANTOS E SILVA OLIVEIRA	8,35
12°	RHANDYSSON BARBOSA GONÇALVES	8,32
13°	CHRISTIANNE FARIAS DA FONSECA ANDRADE	8,30
14°	CARLA SUELANIA DA SILVA	8,29
15°	TWANE MARIA CORDEIRO XAVIER	8,27
16°	BRUNO FERREIRA SOARES	8,26
17°	ANA CAROLINA NOGUEIRA SANTOS	8,25
18°	GABRIEL AUGUSTO COELHO DE SANTANA	8,15
19°	NOALDO JOSÉ AIRES TAVARES	8,04
20°	LUANA ELIS OLIVEIRA PINTO	7,97
21°	CARLOS EDUARDO FALCÃO LUNA	7,72
22°	ROGÉRIA DE SOUZA VIEIRA	7,21

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
23°	EVERTON BARBOSA DA LUZ	8,25
24°	MARCO ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	8,21
25°	SAMUEL OTHON DE SOUZA COSTA	8,10
26°	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	8,09
27°	TAYNAN ARAÚJO DE OLIVEIRA	8,08
28°	JULIO CÉSAR FELIX DA SILVA	7,94
29°	RODRIGO RANULPHO DA SILVA	7,91
30°	THAÍS FERNANDES DE ASSUNÇÃO	7,90
31°	DIEGO CEZAR DA SILVA MONTEIRO	7,88
32°	ADRIANA CASSIANO DA SILVA	7,76
33°	JOSIANE NASCIMENTO ANDRADE	7,75

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
34°	ANDERSON JOSÉ DA SILVA FONSECA	7,51
35°	JULIANE BARBOSA SALES DA SILVA	7,50
36°	JADSON FREIRE DA SILVA	7,45
37°	HIKARO KAYO DE BRITO NUNES	7,43
38°	LÍVIA LIMA NORONHA	7,40
39°	ELANIA DANIELE SILVA ARAUJO	7,40
40°	VICENTE NATANAEL LIMA SILVA	7,36
41°	ROBSON DUARTE BARRETO	7,34
42°	SEVERINO JUSTINO SOBRINHO	7,22
43°	RICLAUDIO SILVA SANTOS	7,10

Francisco Kennedy Silva dos Santos  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE - LIKA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE da UFPE – Centro de Biociências – 2018.1**

De acordo com o Item 6. do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 082 de 22 de setembro de 2017, disponível em [www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial](http://www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 11 (onze), sendo uma das vagas destinada exclusivamente ao subprojeto “Impacto da aprendizagem móvel na prevenção e gestão de complicações causadas por arbovírus”, e o de Doutorado em 10 (dez), das quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1°	SÉRGIO DIAS DA COSTA JÚNIOR	<b>8,63</b>
2°	VICTOR PASSOS GIBSON	<b>8,47</b>
3°	DANIEL CHARLES DOS SANTOS MACEDO	<b>8,12</b>
4°	ANA EMÍLIA TEIXEIRA BRITO	<b>8,11</b>
5°	RAIMUNDO FRANCISCO DE AMORIM JUNIOR	<b>7,99</b>
6°	FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JÚNIOR	<b>7,99</b>
7°	MARIANA MOREIRA ALVES	<b>7,96</b>
8°	RITA DE CÁSSIA BRAGA GRANJA	<b>7,69</b>
9°	FLÁVIA MACHULIS MAGALHÃES	<b>7,61</b>
10°	ANDERSON ARNALDO DA SILVA	<b>7,28</b>

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
11°	THAYNARA MILLENA DE OLIVEIRA BEZERRA	<b>7,09</b>
12°	ISABELLA LUIZA RALPH DE OLIVEIRA	<b>7,05</b>

\*Obs: Não houve aprovados na vaga específica para o subprojeto “Impacto da aprendizagem móvel na prevenção e gestão de complicações causadas por arbovírus”

**DOUTORADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	DENIS ARTHUR PINHEIRO DE MOURA	<b>9,07</b>
2º	LUÍS ANDRÉ DE ALMEIDA CAMPOS	<b>8,74</b>
3º	MARCOS CESAR FEITOSA DE PAULA MACHADO	<b>8,50</b>
4º	PRISCILA DANIELLY SANTOS DE BARROS	<b>8,25</b>
5º	JORGE BELÉM OLIVEIRA JÚNIOR	<b>8,19</b>
6º	BRUNA THAYS SANTANA DE ARAÚJO	<b>7,76</b>
7º	MAÍNE VIRGÍNIA ALVES CONFESSOR	<b>7,75</b>
8º	ANTONIO DOUGLAS DE LIMA	<b>7,40</b>
9º	LAYLA CARVALHO MAHNKE	<b>7,33</b>
10º	RHAÍSSA EVELYN MORAES RAMOS	<b>7,30</b>
*	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS AGUIAR	<b>7,95</b>

\* Vaga destinada a servidor da UFPE, conforme item 6.4 do Edital (Resolução 01/2011 da CCEPE).

Recife, 27 de novembro de 2017.

Luiz Bezerra de Carvalho Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde

**PORTARIA N.º 5.213, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

RETIFICAÇÃO

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

*RESOLVE:*

Retificar a portaria n.º 5.097, de 20 de novembro de 2017, publicada no Boletim Oficial Especial n.º 110, de 23/11/2017, que designou a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.045026/2017-55, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: “...Alexsandra Padro de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1854413,...”.

II - LEIA-SE: “...Maria Alexsandra Prado de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1854413,...”.

III - Ficando ratificados os demais.

(Processo n.º 23076.045026/2017-55)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º5.218, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO**

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Autorizar o funcionamento do **Laboratório Viitra**, vinculado ao Departamento de Ciência da Computação, do Centro de Informática.  
(Processo n.º. 23076.043631/2017-91)

**FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA SIQUEIRA CAMPOS**  
Vice-Reitora

**PORTARIA N.º5.227, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO EM RITO SUMÁRIO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir **JOSÉ THADEU PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º1131479, CPF:091.889.834-04, **PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º1841261, CPF:050.816.354-48 e **LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º1132660, CPF:090.254.304-06, designados por meio da Portaria n.º3.038, de 11 de julho de 2017, publicada no Boletim Ordinário Especial n.º58, de 13/07/2017, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito de Rito Sumário incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.048325/2016-61.  
(Processo n.º 23076.050105/2017-88)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 012/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**EMENTA: Designa Comissão**

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. **Ângelo Brás Fernandes Callou**, do Departamento de Educação da UFRPE, a Profa. **Albenise de Oliveira Lima**, da UNICAP, e a Profa. **Arminda Saconi Messias**, da UNICAP, como **membros titulares externos**; a Profa. **Ana Cristina de Almeida Fernandes**, do Departamento de Ciências Geográficas da UFPE, como **membro suplente interna**, e a Profa. **Doralice Sátyro Maia** da UFPB, como **membro suplente externa**, em conformidade com a Resolução nº 03/2014 publicada no Boletim Oficial da UFPE Vol. 49, nº 70 (ESPECIAL) de 25 de junho de 2014 do Conselho Universitário, para proceder exclusivamente a avaliação da etapa de defesa do memorial do pedido de Promoção para a Categoria **Professor Titular** dos Professores:

- Eliane Maria Monteiro da Fonte – Departamento de Sociologia
- Fernando Raul de Assis Neto – Departamento de Filosofia
- Jesus Vazquez Torres – Departamento de Filosofia
- Marcelo de Almeida Medeiros – Departamento de Ciência Política

**Maria da Conceição Lafayette de Almeida**  
Diretora do CFCH

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 013/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

**EMENTA: Designa Comissão**

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. **João Pacheco de Oliveira Filho**, do Museu Nacional/UFRJ, a Profa. **Maria Rosário Gonçalves de Carvalho**, da UFBA, e Prof. **Stephen Grant Baines**, da UnB, como **membros titulares externos**; a Profa. **Josefa Salete Barbosa Cavalcanti**, do Departamento de Sociologia/UFPE, como **membro suplente interno**, e o Prof. **Ângelo Brás Fernandes Callou**, do Departamento de Educação da UFRPE, como **membro suplente externo**, em conformidade com a Resolução nº 03/2014 publicada no Boletim Oficial da UFPE Vol. 49, nº 70 (ESPECIAL) de 25 de junho de 2014 do Conselho Universitário, para proceder exclusivamente a avaliação da etapa de defesa de tese acadêmica inédita do pedido de Promoção para a Categoria **Professor Titular** do Professor **Prof. Edwin Boudwijn Reesink**.

**Maria da Conceição Lafayette de Almeida**  
Diretora do CFCH